

MATRÍCULA N.º

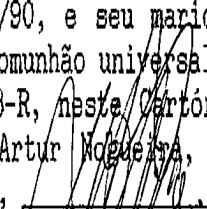
43.725

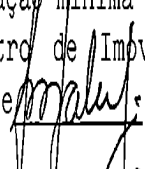
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: Uma gleba de terras, designada pelo nº 1A, situada no imóvel denominado "Mato Dentro" ou "Caveiras", no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 20.100,00 m²., com a seguinte descrição:- "inicia-se no marco 1A, localizado entre a estrada municipal, gleba 1B e a referida gleba, segue em linha reta uma distância de 100,64 ms., e rumo 54°38' NW confrontando com a estrada municipal até atingir o ponto 2; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 224,43 ms., e rumo 50°45' NE confrontando com Joaquim Marcelino do Prado até atingir o ponto 5; deflete à direita e segue córrego acima uma distância de 93,03 ms., confrontando com Renato Risque até atingir o ponto 5A; deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 195,00 ms. e rumo 43°30' SW confrontando com a gleba 1B (mat. 43.726) até atingir o ponto 1A, inicial desta descrição".
Cadastro no INCRA: 624.039.014.508-2, com a área total de 20,1 e fração mínima de parcelamento 2,0.
Proprietários: TOLENTINO DOS REIS, RG 3.202.558-SP, CIC 317.870.968/15, e sua mulher ODETE THEREZINHA SIA DOS REIS, RG 3.188.307/SP e CIC 158.479.378/30, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, funcionários públicos estaduais, e LÉIA MARIA DOS REIS BERTAGLIA, RG 9.388.003-SP, CIC 069.198.518/90, e seu marido SANTO BERTAGLIA, RG 9.096.301/SP e CIC 718.154.008/72, advogados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.616, Lº 3-R, neste Cartório, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 1º de Janeiro, nº 841, na cidade de Artur Nogueira, SP. **Registro anterior:** R. 02/mat. 37.759. Mogi Mirim, 29 de junho de 1993. O Interventor,  (Carlos Roberto Lopes). Prot. e Microf. 109.415.

AVERBAÇÃO Nº 01. Mogi Mirim, 10 de Dezembro de 1996. Do título a seguir registrado, consta que o imóvel matriculado, está cadastrado, atualmente, no INCRA sob nº 624.039.017.132.6, área total 4,0has., mód. fiscal 10,0has., nº mód. fiscais 0,40, mód. rural 5,4has., nº mód. rurais 0,74, fração mínima de parcelamento 2,0has., Código da Receita Federal nº 0264035.0, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/1995 e Notificação de Lançamento ITR, relativa ao exercício de 1995. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 123.876.

REGISTRO Nº 02. Mogi Mirim, 10 de Dezembro de 1996. Do Formal de Partilha expedido em 17 de Outubro de 1996, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Proc. nº 515/94), dos bens deixados por falecimento de SANTO BERTAGLIA, ocorrido em 16 de Março de 1994, cuja partilha foi homologada por r. sentença proferida em 29 de Julho de 1996, que transitou em julgado em 19 de Setembro de 1996, VERIFICA SE que a parte ideal de 50% do imóvel matriculado, à qual foi atribuída o valor de R\$ 6.229,33, foi partilhada à viúva meeira LÉIA MARIA DOS REIS BERTAGLIA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG. nº 9.388.003.SSP.SP, CIC. nº 069.198.518.90, residente à Rua dos Expedicionários, nº 1.129, Jardim Santo Amaro, na cidade de Artur Nogueira, desta comarca; foi exibida a Notificação de Lançamento ITR, relativa ao exercício de 1995 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/1995. A

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º

43.725

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Verso

Escrevente *[assinatura]* (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 123.870.

REGISTRO Nº 03. Mogi Mirim, 21 de Julho de 2000. Pela Escritura de 30 de Junho de 2000, Lº 198, fls. 31, lavrada no Tabelião de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários TOLENTINO DOS REIS e s/mr. ODETE TEREZINHA SIA DOS REIS e LÉIA MARIA DOS REIS BERTAGLIA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 14.000,00, a **DANILO SOARES**, arquiteto, RG. nº 14.265.808.X.SSP.SP, CIC. nº 920.807.158.87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SUELY KIYOMI OTAKE SOARES**, psicóloga, RG. nº 10.404.332.5.SSP.SP, CIC. nº 100.116.488.13, ambos brasileiros, residentes na cidade de São Bernardo do Campo.SP, na Rua Jacó do Bandolim, nº 57; foram exibidos o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 e as Notificações de Lançamentos - ITR, relativas aos exercícios de 1995/1999, microfilmados neste Registro, sob nº 12.531 (INCRA em maior área, sob nº 624.039.017.132.6, área total 4,0ha., mód. fiscal 0,0ha., nº mód. fiscais 0,40, mód. rural 5,5ha., nº mód. rurais 0,73, fração mínima de parcelamento 2,0ha., com a denominação de Sítio Mato Dentro e número do imóvel na Receita Federal 0264035.0) A Escrevente *[assinatura]* (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 143.477 e MIC. nº 12.532.

AV. 04. Mogi Mirim, 17 de Novembro de 2009. Proceda-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 09 de Novembro de 2009, Livro 729, fls. 301, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, no INCRA sob nº 000.043.717.746.5; área total: 2,0000 ha.; módulo rural: 22,8571 ha.; nº módulos rurais: 0,07; módulo fiscal: 10,0000 ha.; nº módulos fiscais: 0,20; e fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha. - com a denominação de Sítio Otake, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2005. Número do Imóvel na Receita Federal: 6.096.271.2. A Escrevente *[assinatura]* (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 208.324 e Mic. 69.436.

R. 05. Mogi Mirim, 17 de Novembro de 2009. Pela Escritura referida na AV. 04, os proprietários **DANILO SOARES** e sua mulher **SUELY KIYOMI OTAKE SOARES**, do lar, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00, a **ROBERTO ANTONIO MARTINS**, administrador de empresas, RG. 16.570.780.X.SSP.SP, CPF/MF 027.917.558.29, e sua mulher **ANDRÉA GALLO MARTINS**, fonoaudióloga, RG. 21.822.800.SSP.SP, CPF/MF 139.414.488.11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na cidade de Americana, SP, na Rua Fortunato Farsoni, nº 1.100, apartamento 36; foram exibidos o CCIR 2003/2005 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle BD61.9402.AA07.18C5, emitida em 06 de Novembro de 2009, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 05 de Maio de 2010, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente *[assinatura]* (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 208.324 e Mic. 69.436.

(Continua na Ficha nº 02)

43.725

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

02

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

AV. 06. Mogi Mirim, 04 de Julho de 2016. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 20 de Junho de 2016, Livro 314, fls. 206, lavrada pelo Tabelião de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, apresentada por meio eletrônico, nos termos do item 354 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando o DIVORCIO do casal ROBERTO ANTONIO MARTINS e ANDRÉA GALLO MARTINS, voltando a mesma a assinar o nome de solteira, ou seja, ANDRÉA GALLO, de acordo com a escritura de 23 de Dezembro de 2013, Livro 714, fls. 359, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Americana, SP, conforme certidão de casamento fornecida pelo RCPN de Americana, SP, em 18 de Maio de 2016. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 270.594, de 28/06/2016 e Mic. 119.291.

R. 07. Mogi Mirim, 04 de Julho de 2016. Pela Escritura referida na Av. 06, os proprietários: 1) ANDRÉA GALLO, RG. 21.822.800.4.SSP.SP, residente na cidade de Americana, SP, na Rua Comendador Muller, nº 15, apartamento 106, Vila Redher; e 2) ROBERTO ANTONIO MARTINS, já qualificado, residente na cidade de Americana, SP, na Rua Gonçalves Dias, nº 1.063, centro, representado por sua procuradora Andréa Gallo, CPF/MF 139.414.488.11, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00, a ELIANE ALVES SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. 30.611.199.8.SSP.SP, CPF/MF 283.502.788.76, residente na cidade de Paulínia, SP, na Rua Maria Aparecida Di Blasio, nº 136, Marieta Dian. Foram exibidos o CSIR 2010/2014, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle AB55.9A63.D233.BD51, expedida em 07 de Junho de 2016, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 04 de Dezembro de 2016, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 270.594, de 28/06/2016 e Mic. 119.291.

AV. 08. Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2021. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 29 de Abril de 2020, Livro 1013, fls. 02, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, SP, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural - Sistema Ambiental Paulista - SIGM: Número SICAR - SP: 35038020382090, e Número SICAR - Federal: SP-3503802-590DCDF9AB924BA5A62BF068F8668343, conforme Certificado emitido em 25 de Janeiro de 2021. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri). - Prot. 312.819, de 18/01/2021, Mic. 155.336 e Selo Digital 12022035100000016743721G.

R. 09. Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2021. Pela Escritura referida na AV. 08, a proprietária ELIANE ALVES SILVA, já qualificada, residente na cidade de Paulínia, SP, na Rua Maria Aparecida Di Blasio, nº 126, Marieta Dian, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ ANTONIO SALES MONTEIRO, brasileiro, conservador e restaurador, RG. 14.106.511.4.SSP.SP, CPF/MF 051.883.118.36, e sua mulher MARIA ELIETE PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, comerciante, RG. 19.111.778.X.SSP.SP, CPF/MF 217.609.758.00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Sumaré, SP, na Rua Antônio Mendes, nº 480, Jardim Santa Terezinha, pelo preço de R\$ 620.000,00, a ser pago da seguinte forma: R\$ 100.000,00, da qual a vendedora dá plena, geral e irrevogável quitação, e o restante através de 02 notas

(Continuano verso)

43.725

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

020

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

promissórias, sendo a primeira no valor de R\$ 320.000,00, com vencimento para o dia 29 de Maio de 2020, e a segunda e última no valor de R\$ 200.000,00, com vencimento para 29 de Junho de 2020. Condição: A venda foi feita com a "cláusula resolutiva" nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. A Escrevente, [Assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 312.819, de 18/01/2021, Mic. 155.336 e Selo Digital 120220210000000167435218.

AV. 10. Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2021. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 18 de Janeiro de 2021, para ficar constando que o débito no valor de R\$ 520.000,00 representado por duas (02) notas promissórias, objeto do R. 09, desta matrícula, foi **TOTALMENTE PAGO**, ficando, em consequência, cumprida a condição constante daquele registro. A Escrevente, [Assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 312.820, de 18/01/2021, Mic. 155.337 e Selo Digital 120220310000000167438210.

R. 11. Mogi Mirim, 24 de Março de 2021. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, firmado em São Paulo, SP, em 05 de Março de 2021, os proprietários LUIZ ANTONIO SALES MONTEIRO e sua mulher MARIA ELIETE PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO, empresária, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF. 52.568.821/0001-22, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas nos contratos de adesão de consórcio imobiliário, a saber: Grupo 4842, Cota 517, Valor da Carta de Crédito com a Rentabilidade: R\$ 251.860,00; Data de Contemplação: 14/05/2020; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 40,3186%; Valor do Saldo devedor: R\$ 245.492,22; Prazo para Reembolso: 108 meses; Percentual da Prestação: 0,4368%; Valor da Parcela: R\$ 2.096,64; Vencimento da Próxima Prestação: 10/03/2021; e Grupo 4842, Cota 327, Valor da Carta de Crédito com a Rentabilidade: R\$ 251.860,00; Data de Contemplação: 14/05/2020; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 41,2498%; Valor do Saldo devedor: R\$ 251.182,40; Prazo para Reembolso: 108 meses; Percentual da Prestação: 0,4469%; Valor da Parcela: R\$ 2.145,12; Vencimento da Próxima Prestação: 10/03/2021; Soma dos Saldos Devedores: R\$ 496.674,62. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Pública Leilão: R\$ 600.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente, [Assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 314.350, de 08/03/2021, Mic. 156.522 e Selo Digital 120220321000000017530321N.

AV. 12. Mogi Mirim, 24 de Março de 2021. Nos termos do parágrafo 7º, do artigo 5º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, faço esta averbação para ficar constando que, conforme parágrafo 5º, do artigo 5º, da citada Lei, o imóvel adquirido pela administradora do consórcio, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., através do R. 11, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de débito da administradora. A Escrevente, [Assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 314.350, de 08/03/2021, Mic. 156.522 e Selo Digital 120220321000000017530421R.

(Continua na Ficha nº 03)

ONR
MATRÍCULA Nº
43.725

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0043725-29

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

03

AV. 13, Mogi Mirim, 23 de Agosto de 2024. A vista de requerimento do credor fiduciário Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, datado de 30 de Julho de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciantes, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **consolidado** ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificado, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 12.000,00. A Escrevente, *Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc* (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 354.969, de 31/07/2024, Mic. 189.770 e Selo Digital 120220331000000039003924Z.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR